



## Comunicado Nº 02/2020-CE/UECE, de 23 de março de 2020

Dispõe sobre suspensão das atividades relativas ao processo de Consulta à Comunidade Universitária objetivando a elaboração da Lista Tríplice para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UECE

A **Presidente da Comissão Eleitoral**, designada pelo Reitor da Universidade Estadual do Ceará por meio da Portaria Nº 116/2020 – Reitoria, de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012, que regulamenta normas para o Processo de Consulta à Comunidade Universitária objetivando a elaboração da Lista Tríplice para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UECE, considerando o Decreto Estadual Nº 33.519, de 19/03/2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo corona vírus, considerando a Portaria Nº 654/2020, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre as alterações no Edital Nº 04/2020-UECE que regula o processo de Consulta à Comunidade Universitária objetivando a elaboração da lista tríplice para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE para o Quadriênio 2020-2024, em razão das medidas de caráter temporário para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo vírus SARSCoV-2 (novo coronavírus), e dá outras providências, **torna público** o que segue:

1. Hoje, dia 23/03/2020, em nota oficial publicada no site da UECE, a Reitoria da FUNECE/UECE suspendeu o calendário eleitoral para escolha de Reitor e de Vice-Reitor, conforme texto reproduzido a seguir na íntegra:

*"Em razão das medidas de caráter temporário para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo vírus SARSCoV-2 (novo coronavírus), o sistema Funece/UECE lança a Portaria nº 654/2020, dispondo sobre alterações no Edital nº 04/2020, que regula o processo de Consulta à Comunidade Universitária objetivando a elaboração da lista tríplice para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Uece para o quadriênio 2020-2024.*

*Com a portaria, ficam suspensos todos os prazos relativos ao período eleitoral de que trata o Edital nº 04/2020, inclusive a Consulta Eleitoral prevista para 02 de abril de 2020, até que seja autorizado o reinício das aulas presenciais ou até que outra medida seja estipulada por normatização específica"*

2. Dessa forma Comissão eleitoral suspende temporariamente todos os eventos preparatórios para a consulta eleitoral que estavam programados a partir da data de hoje, 23/03/2020, tais como divulgação das listas de eleitores aptos a votar, data limite de solicitação de voto em separado, data limite para as chapas enviarem e relação e quaisquer outras que viessem a se fazerem necessárias.
3. Reiteramos que as chapas homologadas podem permanecer seus atos de campanha, desde de que não envolvam nenhuma atividade presencial, resguardada a observância dos princípios inerentes à Administração Pública.
4. Tão logo o processo eleitoral seja retomado, elaboraremos e divulgaremos cronograma de eventos complementar.

Fortaleza, 23 de março de 2020

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da Comissão Eleitoral